



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 147, DE 18 DE JULHO DE 2019

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno, Considerando o constante do Processo Administrativo nº 502.744/2019-4,

Resolve,

ATO CSJT.GP.SG Nº 147

Cancelar o item nº 1 do Ato CSJT.GP.SG Nº 138, de 8 de julho de 2019, publicado no DEJT nº 2761, de 9/7/2019.

MINISTRO RENATO DE LACERDA PAIVA



Fonte Publicado no DEJT nº2768 de 18 de julho de 2019, p.1.